



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## RESOLUÇÃO N° 16/2024

CONCEDE DIPLOMA DE TALENTO ITABIRITENSE  
À GRUPO DE TEATRO KOMBOIO.

A Câmara Municipal de Itabirito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31 da Constituição Federal e art. 180 da Constituição Estadual, e com base no Parecer Prévio sobre as contas e documentos produzidos no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, como relatórios, pareceres, despachos, Ementa e Acórdãos, relativos às contas do exercício de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Talento Itabiritense à Grupo de Teatro Komboio, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A homenagem de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 12 de agosto de 2024.

**ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO**

PRESIDENTE

**ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO

Publicado em: 12/08/2024

Conforme Lei Municipal nº 2468, de 22/12/2020.

Arnaldo Pereira dos Santos

Assinatura do Responsável / Cargos ou Funções

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO